



LEI Nº 1.372 DE 03 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de benefício ao servidor público municipal que realizar doação voluntária de sangue e dá outras providências.”

A Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O servidor público municipal que realizar doação voluntária de sangue terá direito à dispensa do expediente no dia da doação.

Art. 2º O servidor público municipal que realizar doação voluntária de sangue fará jus ao acréscimo de 01 (um) dia em seu período de férias regulamentares, observado o limite máximo de 02 (duas) concessões anuais.

§ 1º Para fins de apuração e controle dos dias de descanso a que tiver direito o servidor, a doação deverá anteceder as suas férias regulamentares em pelo menos 90 (noventa) dias.

§ 2º O benefício previsto neste artigo dependerá da apresentação de comprovante emitido por entidade reconhecida.

Art. 3º O benefício previsto nesta Lei possui natureza complementar ao direito já assegurado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais relativo à dispensa do expediente no dia da doação de sangue.

Art. 4º Para fins de concessão do benefício, o servidor deverá apresentar comprovante de doação emitido por entidade reconhecida.

Art. 5º A concessão do benefício previsto nesta Lei observará a conveniência administrativa e a continuidade do serviço público, cabendo à chefia imediata a organização da escala de férias e do funcionamento do setor.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 03 de julho de 2026.

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED1B-55D8-3DEA-86AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA (CPF 050.XXX.XXX-02) em 06/07/2026 11:44:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://goncalves.1doc.com.br/verificacao/ED1B-55D8-3DEA-86AD>